



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 003/ 2018

Transfere horário de expediente no Poder Legislativo.

Ver. **Edinaldo Francisco Azevedo**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º – Dia 29/03/2018 (quinta-feira santa) o horário de expediente externo do Poder Legislativo Municipal, será das 08 horas às 14 horas.

Art. 2.º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES. HERVAL, 26 DE MARÇO DE 2018.

Edinaldo Francisco Azevedo  
CPF: 961.349.170-87